

NOVO INVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA CNPJ/MF Nº 40.186.415/0001-16

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 14 DE JUNHO 2023

1. **Data, Horário e Local:** 14 de junho de 2023, às 9 horas (horário do Brasil), via conferência telefônica, conduzida pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administrador"), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de recursos de terceiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.885.392/0001-62, na capacidade de instituição administradora do Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP").

2. **Convocação:** dispensada em virtude da presença da totalidade dos titulares de quotas do FIP ("Quotistas"), nos termos da Cláusula 13.2.1 do regulamento do FIP ("Regulamento").

3. **Presença:** totalidade dos Quotistas.

4. **Presidente e Secretária:** Yasmin Carvalho e Fabiana Rodrigues, respectivamente.

5. **Ordem do Dia:** as seguintes matérias devem ser resolvidas pelos Quotistas:

5.1. A ratificação:

(i) da segunda emissão de quotas do FIP ("Quotas"), ocorrida em 05 de dezembro de 2022, a qual foi composta por 3.000.000 (três milhões) de Quotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio líquido do FIP, todas com preço de emissão equivalente a R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ("Segunda Emissão"), não tendo contado, entretanto, com aprovação prévia dos quotistas do FIP ("Quotistas"), conforme exigido pelo art. 7.7.1 do Regulamento;

(ii) da oferta pública com esforços restritos de colocação das Quotas da Segunda Emissão, realizada em 05 de dezembro de 2022, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a qual teve início e encerramento em 05 de dezembro de 2022 ("Oferta"); e

(iii) da contratação da BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 20º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.923.111/0001-29

(“Distribuidor”), para atuar como distribuidor da Oferta.

6. Deliberações: após tomarem conhecimento de todos os termos e condições referentes às matérias objetos de deliberação, a totalidade dos Quotistas deliberou, de forma unânime e sem restrições:

6.1. A aprovação, com efeitos retroativos, da contratação do Distribuidor e da realização da Segunda Emissão e da Oferta, nos termos descritos no item 5.1. acima; e

6.2. A ratificação de todos os atos praticados pelo Administrador, com efeitos retroativos, para implementação da contratação do Distribuidor, da Segunda Emissão e da Oferta.

5. Encerramento: não havendo outros assuntos a serem discutidos, esta ata foi elaborada, revisada e aprovada pelos Quotistas presentes na assembleia.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Quotistas do FIP realizada em 14 de junho de 2023, transcrita no livro próprio do FIP.

Fabiana Rodrigues
Secretária